

Decisão nº 145179769/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.001008/2024-09

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 00586 2024 - CAN A. THIERHOFF**

1. Trata-se de pedido de reconsideração INTEMPESTIVAMENTE promovido pelo nacional da Alemanha, **Can A. Thierhoff**, portador do passaporte nº CxxxxxxxR, contra o auto de infração pessoa física nº **1343 00586 2024**, lavrado contra si por infração ao disposto no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 58 dias, o prazo de estada legal no país;
2. Solicitamos que o impugnante seja notificado, junto ao endereço eletrônico informado, que seu pedido foi **ARQUIVADO**, sem julgamento do mérito, e que, conseqüentemente, ficou MANTIDO o auto de infração aplicado;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ